

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq

Edital nº 033/Reitoria/Univates, de 12 de maio de 2025

**Seleção de bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI 1 para
atuar no projeto de pesquisa “Biovalés - Centro de análises de compostos
bioativos dos Vales”**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Edital, que contém normas e procedimentos referentes à realização do processo seletivo de bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI nível 1, em conformidade com o Edital de chamada pública SICT 02/2022 - Programa INOVA RS.

1. Do objetivo

O presente Edital tem por objeto selecionar bolsista que atuará em equipes de execução de projeto de pesquisa voltadas para o desenvolvimento tecnológico e industrial. As bolsas DTI são classificadas em três níveis, de acordo com a titulação e a experiência do candidato, e possuem valores diferenciados, conforme política da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

2. Do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa “Biovalés - Centro de análises de compostos bioativos dos Vales”, coordenado pela professora Lucélia Hoehne, tem como objetivo desenvolver metodologias de quantificação de compostos bioativos em plantas e algas verdes cultivados na região do Vales, usando a espectroscopia de infravermelho com transformada de Fourier (IR-FTIR), para posterior análise destes em plantas cultivadas por empresas e demais agricultores, sendo disponível para a comunidade.

3. Das bolsas

3.1 As bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial possibilitam o fortalecimento da equipe responsável pela execução de projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio da incorporação temporária de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica.

3.2 O(A) bolsista da categoria Desenvolvimento Tecnológico Industrial - DTI 1 terá como funções no projeto: organização e desenvolvimento de metodologia de cromatografia e de espectroscopia de infravermelho com transformada de Fourier (IR- FTIR) para análise de betacaroteno, luteína e ácido clorogênico em plantas e em algas; escrita de relatório e de artigos; e capacitação de profissionais da área. A bolsa é destinada a profissionais com Doutorado em Química, Biotecnologia ou em áreas afins.

3.2.1 A bolsa terá início em 05/06/2025 e será finalizada ao término do projeto, até 30/11/2025.

3.3 Vagas disponíveis

Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI 1: 1 (uma) vaga, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, dedicação exclusiva e remuneração mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

4. Dos requisitos necessários

4.1 Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos previstos no [Regulamento de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial](#) da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e aos requisitos específicos para o desenvolvimento da pesquisa:

- a) ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- b) ser residente e domiciliado(a) no Estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;
- c) ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes/CNPq*;
- d) não ser beneficiário(a) de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- f) não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com a coordenadora do projeto;
- g) ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida e qualificação avaliada com base nas informações descritas no currículo *Lattes/CNPq* do(a) candidato(a) à bolsa;
- h) ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

4.2 O(A) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, anexar os seguintes documentos:

- a) cópia digitalizada do diploma de Doutorado, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou equivalente em caso de estrangeiro(a) (com autenticação por órgão competente);
- b) currículo *Lattes*, em arquivo pdf.

4.3 Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que:

- a) não cumprir os requisitos dispostos no item 4.1;
- b) descumprir prazos estabelecidos neste Edital;
- c) não apresentar a documentação necessária, conforme item 4.2;
- d) por qualquer motivo, não comparecer na entrevista de seleção (a entrevista poderá ser realizada via Google *Meet*), prevista no item 8.

5. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas pelo *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-10578>, conforme o cronograma do item 6.

6. Do cronograma

Atividade	Data
Lançamento do Edital	09/05/2025
Inscrições	De 09/05/2025 a 27/05/2025
Homologação das inscrições e divulgação das entrevistas	28/05/2025
Entrevistas	29/05 e 30/05/2025
Resultado	Até 03/06/2025
Início da bolsa	05/06/2025

7. Da seleção

7.1 A seleção do bolsista será feita por meio das seguintes etapas:

- a) análise e seleção de currículos;
- b) entrevista com candidatos selecionados na primeira etapa, realizada via *Google Meet*. O *link* para acesso ao *Google Meet* será enviado para o endereço de *e-mail* cadastrado pelo(a) candidato(a).

8. Da avaliação

8.1 Serão atribuídas duas notas aos candidatos, de 0 (zero) a 10 (dez), observando-se as especificações a seguir:

Nota	Item	Peso (em %)
Nota 1	Análise do currículo <i>Lattes</i> atualizado	60%
Nota 2	Entrevista	40%

8.2 A nota final é obtida calculando-se a média ponderada das notas 1 (um) e 2 (dois), de acordo com os pesos apresentados.

8.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de bolsas.

9. Dos deveres e atividades do bolsista

9.1 O(A) bolsista selecionado(a) para a bolsa DTI 1 deverá:

- a) atender aos requisitos previstos no item 4.1 deste Edital;
- b) executar as atividades do projeto relacionadas ao desenvolvimento de metodologias de quantificação de compostos bioativos em plantas e algas verdes cultivados na região do Vales, usando a cromatografia e a espectroscopia de infravermelho com transformada de Fourier, (IR- FTIR) para posterior análise destes em plantas cultivadas por empresas e demais agricultores, sendo disponível para a comunidade;

- c) auxiliar na elaboração dos relatórios semestrais para prestação de contas técnicas para a Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul sobre o andamento das metas previstas no projeto.

10. Das disposições finais

10.1 Caso o(a) candidato(a) alguma vez tenha tido vínculo com a Univates, deve estar em situação regular – administrativa e financeira – com a Instituição.

10.2 Casos omissos serão deliberados pelo Comitê de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

10.3 Os dados pessoais e os documentos enviados pelos candidatos serão tratados única e exclusivamente para a finalidade de selecionar o bolsista que receberá a bolsa DTI.

10.4 A participação neste processo de seleção implica, por parte dos candidatos, a íntegra concordância com os termos deste Edital e com o regulamento da bolsa DTI, disponível no site da Fapergs.

10.5 Informações podem ser obtidas pelo *e-mail* nucleodeprojetos@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramais 5758 e 5761.

Luís Fernando Saraiva Macedo Timmers
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da
Universidade do Vale do Taquari - Univates